





### Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praca São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000 CNPJ: n° 06.554.125/0001-40 - manoelemidio.piaui@gmail.com

## ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da

Processo Administrativo nº 008/2020 Dispensa de Licitação nº 003/2020

REFERENTE: Contratação da Empresa ALMEIDA E CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI

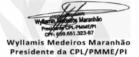
VALOR TOTAL: R\$ 16.798,25 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco

BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alteraçõe

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de JANEIRO de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto a empresa ALMEIDA E CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, que ofertou um valor de R\$ 16.798,25 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), após análise e verificada a proposta a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHCER o procedimento de dispensa de licitação a para a Contratação da Empresa ALMEIDA E CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-Pl. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentissimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - Pl. 29 de JANEIRO de 2020





## Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

- Bairro Centro - CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - licitacao.m.emidio@hotmail.com

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, e legislações vigentes, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

LICITAÇÃO: Contratação Empresa CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Manoel Emídio (PI), 30 de janeiro de 2020.





### Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - manoelemidio.piaui@gmail.com

#### EXTRATO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Contratação da Empresa ALMEIDA F CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - Pl.

E CONSTRUÇÕES CONTRATADA: ALMEIDA (CONSTRUTORA ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91

VALOR: R\$ 16.798,25 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da e Contratada

FUNDAMETO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB (40%), CUSTEIO SAÚDE, FMS, QSE, FMAS, PAB-FIXO E RECURSOS PROPRIOS, atividade - 33.90.30 - Material de Consumo

ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, RUBENS SOUSA ALMEIDA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020





#### Estado do Piquí Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Bairro Centro - CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - manoelemidio.piaui@gmail.com

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 008/2020 Dispensa de Licitação nº 003/2020

OBJETO: Contratação da Empresa ALMEIDA E CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-Pl

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMME/PI e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa ALMEIDA E CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA), CNPJ N: 03.841.508/0002-91, para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL/PMME/PI ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação. Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio - PI, 29 de janeiro de 2020.



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais